



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04
AV. RIO BRANCO, SN – JARDIM DE PIRANHAS/RN
TELFAX-(84) 3423.2521

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2009

Concede Título de Cidadã Jardimense Sra. **LÚCIA MARIA DE ARAÚJO** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Jardimense a Sra. **LÚCIA MARIA DE ARAÚJO**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2009

LUIS SOARES DE ARAUJO
LUIS SOARES DE ARAÚJO
PRESIDENTE

JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS
JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS
1ª Secretária